



RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 04/2016

Altera o Horário da Sessão Plenária da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Maria, especificamente no dia 19 de abril de 2016.

LUIZ CARLOS AVILA DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Maria, Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que, em conformidade com o que determina a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno desta casa, o plenário aprovou e Eu promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º A Sessão Plenária Ordinária do dia 19 de abril de 2016, terá seu início às 14 horas.

Art. 2º A presente Resolução Legislativa entra em vigor na data de sua publicação e tem vigência temporária, conforme o disposto no artigo anterior.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Maria, aos quinze (15) dias do mês de abril de 2016.

Ver. LUIZ CARLOS AVILA DA SILVA
Presidente da CMVSM

Registre-se e publique-se

Ver^a. Marta Zanella
1ª Secretária